



000011

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Centro
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre trazer à baila que, o presente procedimento tem por finalidade a execução das obras para a conclusão da academia da saúde, localizada no Bairro Vila Cruzeiro, desta Municipalidade. Vale ressaltar que, a referida obra teve início no exercício financeiro de 2017, tendo sua execução ocorrida em decorrência do Processo Administrativo nº 2017000956, Tomada de Preços nº 001/2017, Contrato Administrativo nº 23/2017, cuja dotação orçamentária para custear os referidos serviços foram provenientes do Convênio nº 05070404000213017.

No entanto, a obra não restou concluída, uma vez que pela morosidade no repasse dos recursos pelo órgão responsável, não conseguimos dar o devido prosseguimento no contrato administrativo firmado com a empresa licitada naquela época, ocasionando a perda da vigência contratual.

Desse modo, esta Gestão Municipal, observando a necessidade e em defesa dos interesses da população, dispõe-se a reiniciar a obra e concluir a academia da saúde.

Urge asseverar que, esta obra é de extrema importância para o Município, uma vez que garantirá a população o fácil acesso aos equipamentos de atividades físicas ao ar livre, de maneira gratuita e de forma espontânea, de acordo com a possibilidade e disponibilidade de cada utilizador.

Além disso, é sabido que as atividades físicas regulares são de fundamental importância para o bem-estar geral, como também possui grande contribuição na saúde preventiva de cada indivíduo, contribuindo inclusive para a melhora da saúde mental.

Isso posto, considerando que a referida obra é de grande valia para esta Municipalidade, esta Secretaria Municipal de Saúde, verifica a necessidade de procedência da execução do projeto, fazendo-se necessário a contratação de tais serviços.

Conceição do Araguaia-PA, 16 de outubro de 2023

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021